

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DA CAPITAL – RJ
(Av.Erasmo Braga,115, Salas.365-D,367-D,369-D,Lamina I, 3º Andar)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído Ação DE Cobrança movida por **MAC SISTEMA BRASILEIRO DE PROPENSÃO LTDA** (Adv. EVANDRO SAMPAIO VIEIRA DUARTE OAB/RJ 139.042) em face de **PG MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA** (REVEL), processo nº 0282011-75.2015.8.19.0001, passado na forma abaixo:

A **Doutora ANNA ELIZA DUARTE DIAB JORGE**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **PG MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, que com fulcro no art. 689-A do CPC, deque foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o primeiro leilão no dia **19/07/2021**, a partir das **14,00h**, por valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes, estará reaberto para lances pela **Melhor Oferta**, independente do preço mínimo, encerrando-se o segundo leilão no dia **02/08/2021**, a partir das **14,00h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da avaliação, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, pela Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, Matrícula **131 JUCERJA**, devidamente credenciada no **TJRJ**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, do bem descrito e avaliado às fls.186, constituídos de: **01 Britador modelo Mobile Brechalange/Mobile plant, crusher série/tipo K008/MC 125Z, número serial K0080209, ANO 2013, 354KW/ 360KVA / 0hz, 134000KG. Avaliado em 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O bem encontra-se a BR 135, KM 45, Estrada Fazenda Primavera, Zona Rural, Bacabeira/MA, CEP. 65143-000.** O executado foi intimado da penhora. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site www.depaulaonline.com.br e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando a executada e demais interessados intimados do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha,

pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretroatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão a Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido, na arrematação, e 1,5% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. MANOEL HERCULANO MARQUES FONTES NETO, chefe da serventia. ANNA ELIZA DUARTE DIAB JORGE– Juíza de Direito.